



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.555, DE 12 DE MAIO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado em 11 de janeiro de 2023 pela servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS – RE nº 11.962**, onde a mesma pleiteou a concessão da jornada especial de trabalho de acordo com a Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018;

Considerando o laudo pericial para concessão de jornada especial de trabalho homologado pelo médico do trabalho acostado as fls. 15 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 465/2023 em especial a Decisão acosta as fls. 18 onde informa que referida concessão deverá retroagir a 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à servidora pública **TEREZINHA MARIA DE JESUS – RE nº 11.962**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a concessão de jornada especial, reduzindo sua carga horária para **20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos**, com fundamento na Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 10/05/2023, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo